

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

**“INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA “CIDADE PARA TODAS” NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA,
VOLTADO À PREVENÇÃO DO ASSÉDIO CONTRA MULHERES EM ESPAÇOS
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui diretrizes para a criação do Programa “Cidade para Todas”.

A proposta tem como objetivo promover ações educativas e preventivas voltadas ao enfrentamento do assédio contra mulheres em espaços públicos do Município, fortalecendo a segurança, o respeito e a dignidade feminina.

Embora existam políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, ainda há lacunas no que diz respeito à prevenção do assédio cotidiano, especialmente em espaços públicos, o que impacta diretamente o direito de ir e vir e a qualidade de vida das mulheres.



O Programa proposto possui caráter orientativo, não criando novas despesas obrigatórias, estruturas administrativas ou penalidades, respeitando as competências do Poder Executivo e a legislação vigente.

Destaca-se, ainda, a criação do Selo “Espaço Público Seguro para Mulheres”, que tem como finalidade reconhecer boas práticas adotadas em equipamentos públicos, incentivando a cultura de respeito de forma educativa e institucional.

A proposta também permite a realização de campanhas educativas, ações de conscientização e parcerias institucionais, possibilitando sua implementação com baixo impacto orçamentário.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de gênero e da promoção de espaços públicos mais seguros e inclusivos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

